



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

EDITAL Nº 06/2022/ PSS/ SEMOBH Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO dos candidatos abaixo relacionados, para atender as necessidades no preenchimento de vagas, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001 publicado no dia 28/07/2022. Conforme Ordem de classificação, a saber:

1 – Relação dos Candidatos Convocados:

ENGENHEIRO AMBIENTAL		
Classificação	Nº de Inscrição	Nome
2	18289/2022	MARIELE RITA MENDES PINON
3	18799/2022	KAIO GUIMARÃES ACHA**

** O candidato só entregará os documentos para a contratação caso o anterior não comparecer.

ENGENHEIRO CIVIL		
Classificação	Nº de Inscrição	Nome
7	18871/2022	PABLO FRICKS VIEIRA
8	18804/2022	CARLOS HENRIQUE GOULART DE LANA
9	18906/2022	AROLDO GOMES VIEIRA JUNIOR
10	18606/2022	OLIVIA DIANNA OLIVEIRA GOMES
11	18840/2022	LUIZ VICTOR DE MENEZES MOTA**

** O candidato só entregará os documentos para a contratação caso o anterior não comparecer.

2. Fica estabelecido o seguinte cronograma para entrega da documentação para os cargos Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental no dia **06/09/2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

DATA	PROCEDIMENTOS
06/09/2022	Entrega de documentação para Contratação na Direção Geral de Recursos Humanos, localizada na Rua Dona Senhorinha, nº 29, ao lado do material de construção Mega Show (Gutinho), no horário de 12:00 às 17:00 horas. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município, na ABA RH ONLINE- Relação de documentos para contratação, ou através do link: CLIQUE AQUI

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 05 de Setembro de 2022

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públ. e Habitação
Decreto nº 086/2022